



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 62/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

3.1. A Empresa **RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA**, com sede a Rua Guabirobeiras, Bairro Bom Pastor, na cidade de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.657.902/0001-93, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA**

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	3.500	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	SUPER VALE	4,70	16.450,00
5	1.000	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	SUPER VALE	3,78	3.780,00
6	200	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	SUPER VALE	23,00	4.600,00
7	180	Unidade	Algodão, embalagem 100g	USE IT	3,20	576,00
12	150	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	ARQPLAST	11,69	1.753,50
13	300	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	PROLACK	2,80	840,00
19	80	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	CRIVIALLI	7,95	636,00
20	180	Unidade	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	MIOLAR	49,94	8.989,20

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

*nlca*



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

42	1.500	Pacote	Espunja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	FACH.E	2,09	3.135,00	
60	500	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	SANRO	6,99	3.495,00	
62	900	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	SANRO	4,50	4.050,00	
66	1.000	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m,	LIMPS	6,29	6.290,00	
73	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	DESAFIO	23,89	4.778,00	
94	350	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	SODA BOA	19,49	6.821,50	
106	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros ( mult brilho limpador de uso geral)	CRIVIALLI	74,99	1.499,80	
108	20	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	ARTE E FORMA	72,99	1.459,80	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>69.153,804</b>

**MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)**

113	80	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	MAICOL	25,99	2.079,20
115	80	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	ARQPLAST	49,99	3.999,20
116	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	ARQUPLAST	37,99	1.899,50
120	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	VERDELANCIA	27,98	139,90
121	20	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	174,99	3.499,80
122	30	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	EXTANG ALUMINIOS	37,99	1.139,70
123	40	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	EXTANG ALUMINIOS	38,99	1.559,60
124	30	Unidade	Carregador de bateria 9V	ALLIGHT	48,99	1.469,70
125	24	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	154,99	3.719,76
126	12	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	EXTANG ALUMINIOS	181,99	2.183,88
128	40	Unidade	Coador de plástico para suco	PLASVALE	12,99	519,60

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

*nlce*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

132	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	DROMOS	28,02	1.401,00
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	DROMOS	14,99	224,85
144	20	Unidade	Espremedor de frutas	SANDREM O	23,99	479,80
145	12	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	ARTI	57,99	695,88
149	35	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONT INA	46,69	1.711,15
150	24	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	TRAMONT INA	18,49	443,76
158	12	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	VISSOTEX	69,99	839,88
167	70	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros.	CRIPLAS	24,49	1.714,30
168	20	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.	NADIR	38,99	779,80
170	10	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros	HEALER	207,00	2.070,00
174	35	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros.	RISCHIOT O	44,99	1.574,65
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.	RISCHIOT O	99,98	2.999,40
176	70	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.	RISCHIOT O	87,72	6.140,40
178	80	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHIOT O	216,99	17.359,20
179	90	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHIOT O	238,95	21.505,50
180	100	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHIOT O	234,98	23.498,00
181	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca	RISCHIOT O	359,90	7.198,00
183	40	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.	RISCHOTO	118,99	4.759,60

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

mlca



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ

184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	STOLF	92,99	2.231,76
188	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	EXTRANG ALUMINIO S	61,99	743,88
189	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	EXTRANG ALUMINIO S	119,99	1.439,88
195	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	PANELUX	614,99	6.149,90
199	12	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	TRAMONT INA	20,99	251,88
200	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	63,99	1.919,70
203	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	41,98	1.259,40
211	150	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	DURALEX	9,29	1.393,50
214	200	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	PLASTI CIAO	5,59	1.118,00
215	40	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	DURALEX	7,94	317,60
216	12	Unidade	Ralador de quatro laços em inox	ABBMIX	21,97	263,64
227	30	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	HUVI	49,30	1.479,00
228	30	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	SQ	20,24	607,20
231	20	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	ARTE PANO	124,32	2.486,40
232	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	DURALEX	71,15	1.423,00
233	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	DURALEX	179,25	3.585,00
235	30	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	SANDERO	123,99	3.719,70
236	50	Pacote	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	ITALY	12,13	606,50
237	15	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	PANELUX	620,65	9.309,75
238	30	Pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	ITALY	14,99	449,70
243	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	PANELUX	499,99	4.999,90
244	20	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	ALUMINIO S E CIA	369,31	7.386,20
245	30	Unidade	Tábua de PVC para cortar carne	CLINK	36,99	1.109,70
246	50	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 - 56 - 70litros	PLASNISW	179,94	8.997,00
248	25	Dúzia	Colher mesa todo em aço inox	TRAMONT INA	44,99	1.124,75

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

249	25	Duzia	Faca mesa todo em aço inox	TRAMONTINA	45,95	1.148,75	
						<b>TOTAL</b>	<b>RS 183.126,70</b>

3.2.1. Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 254.359,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrecorríveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**6.1.** O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

**6.2.** O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

**7.2.** As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

**7.3.** Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

**10.1.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA**

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)

*mlca*



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF nº 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF nº 471.434.280-00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) DELINA GOMES DA SILVA DENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- e) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- f) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- h) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) SANDRA FRANCESCINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- j) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- k) JOSÉ LUIZ BERNES, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- l) JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados.





*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

independente do montante contratado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

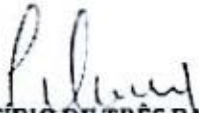
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 62/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2022.




*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

  
RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA  
NILCE RHEINHEIMER – Representante

  
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

  
VIVIANE RODRIGUES  
MEMBRO

  
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
MEMBRO

	1000 folhas,	PRÓPRIA	
			TOTAL R\$ 97.725,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 272.867,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP N° 62/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 263/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **RHEINHEMER & RHEINHEIMER LTDA – CNPJ N° 03.657.902/0001-93**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA**

LOTE	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	3.500	Unidade	Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	SUPER VALE	4,70	16.450,00
5	1.000	Unidade	Alcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, embalagem 480g	SUPER VALE	3,78	3.780,00
6	200	Unidade	Álcool gel antisséptico 70%, dermatologicamente testado, sem fragrância, embalagem de 5 litros	SUPER VALE	23,00	4.600,00
7	180	Unidade	Algodão, embalagem 100g	USE IT	3,20	576,00
12	150	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20L	ARQPLAST	11,69	1.753,50
13	300	Unidade	Barbeador descartável, com 2 lâminas, cabeça fixa, cor escura, cartela com 2 unidades,	PROLACK	2,80	840,00
19	80	Unidade	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	CRIVIALLI	7,95	636,00
20	180	Unidade	Cabo bovino derretido, embalagem 4kg	MIOLAR	49,94	9.089,20
42	1.500	Pacote	Espunja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades,	FACILE	2,09	3.135,00
60	600	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15,100 cano longo	SANRO	6,99	4.195,00
62	900	Par	Luva nitrilo para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos M e G	SANRO	4,50	4.050,00
66	1.000	Unidade	Pano flanelado, 100% algodão, no mínimo 0,80X0,90m.	LIMPS	6,29	6.290,00
73	200	Unidade	Rodo com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm,	DESAFIO	23,89	4.778,00
94	350	Pote	Soda Clástica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 3kg	SODA BOA	19,49	6.821,50
106	20	unidade	Limpa Porcelanato 50 litros ( multi brilho limpador de uso geral)	CRIVIALLI	74,99	1.499,80
108	20	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	ARTE E FORMA	72,99	1.459,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69.153,804</b>

### MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

113	40	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	MAICOL	25,99	4.158,40
115	40	Unidade	Dacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	ARQPLAST	49,99	2.999,20
116	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	ARQPLAST	37,99	1.899,50
120	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	VERDELANCIA	27,98	139,90
121	20	Unidade	Buie em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	174,99	3.499,80
122	30	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	EXTANG ALUMINIOS	37,99	1.139,70
123	40	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	EXTANG ALUMINIOS	38,99	1.559,60
124	30	Unidade	Carregador de bateria 9V	ALLKGIT	48,99	1.469,70
125	24	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	EXTANG ALUMINIOS	154,99	3.719,76
126	12	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	EXTANG ALUMINIOS	181,99	2.183,88
128	40	Unidade	Criador de plástico para suco	PLASVALE	12,99	519,60
132	50	Unidade	Celber em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	DROMOS	23,02	1.151,00
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	DROMOS	14,99	224,85
144	20	Unidade	Espremedor de frutas	SANDREMO	23,99	479,80
145	12	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	ARTI	57,99	695,88
149	35	Unidade	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA	48,89	1.711,15
150	24	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	TRAMONTINA	18,49	443,76
158	12	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	VISSOTEX	69,99	839,88

167	70	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 l litros e 3 l litros,	CRIPLAS	24,49	1.714,30
168	20	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades,	NADIR	38,99	779,80
170	10	Unidade	Leiteira em inox capacidade 3 litros	HEALER	207,00	2.070,00
174	35	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	RISCHIOTO	44,99	1.574,65
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	RISCHIOTO	99,98	2.999,40
176	70	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	RISCHIOTO	87,72	6.140,40
178	80	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	RISCHIOTO	216,99	17.359,20
179	90	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	RISCHIOTO	238,95	21.505,50
180	100	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	RISCHIOTO	234,98	23.498,00
181	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca	RISCHIOTO	359,90	7.198,00
183	40	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	RISCHIOTO	118,99	4.759,60
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	STOLF	92,99	2.231,76
188	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	EXTRANG ALUMINIOS	61,99	743,88
189	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	EXTRANG ALUMINIOS	119,99	1.439,88
195	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	PANELUX	614,99	6.149,90
199	12	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	TRAMONTINA	20,99	251,88
200	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	63,99	1.919,70
203	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	41,98	1.259,40
211	150	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	DURALEX	9,29	1.393,50
214	200	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	PLASTICIAO	5,59	1.118,00
215	40	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	DURALEX	7,94	317,60
216	12	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	ABBMIX	21,97	263,64
227	30	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	HUVI	49,30	1.479,00
228	30	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	SQ	20,24	607,20
231	20	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	ARTE PANO	124,32	2.486,40
232	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	DURALEX	71,15	1.423,00
233	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	DURALEX	179,25	3.585,00
235	30	Dúzia	Xicara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	SANDERO	123,99	3.719,70
236	50	Pacote	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unidades	ITALY	12,13	606,50
237	15	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	PANELUX	620,65	9.309,75
238	30	Pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	ITALY	14,99	449,70
243	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	PANELUX	499,99	4.999,90
244	20	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	ALUMINIOS E CIA	369,31	7.386,20
245	30	Unidade	Tábua de PVC para cortar carne	CLINK	36,99	1.109,70
246	50	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 - 56 - 70litros	PLASNISW	179,94	8.997,00
248	25	Dúzia	Colher mesa todo em aço inox	TRAMONTINA	44,99	1.124,75
249	25	Dúzia	Faca mesa todo em aço inox	TRAMONTINA	45,95	1.148,75
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 185.205,90</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 254.359,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

**Pregão Eletrônico SRP N° 62/2022.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 85.477.586/0001-32**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA**